

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

ATA da 14ª Reunião Plenária do CMAS de SERRA NEGRA – Gestão 2025-2027

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (10/06/2026), às nove horas e trinta minutos reuniram de forma híbrida, ou seja, presencial no Secretaria de Assistência Social e on-line pela plataforma do Google Meet, para a reunião ordinária deste Conselho os seguintes participantes;

Representantes do Governo Municipal: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – CRAS, Titular: Maria Rita de Moraes Amadeu; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – CREAS, Titular: Renan Fasolin Medeiros, Suplente: Daniele Brandini Pachioni Siloto; Secretaria de Educação, Titular: Ticiane de Moraes Ramalho, Suplente: Érica Aparecida Milani Fioritti Nunciaroni, Secretaria de Saúde, Titular: David Israel Balestra Silva Igídio; Fundo Social de Solidariedade, Titular: Raylaine Hora dos Santos.

Representantes da Sociedade Civil: Representantes das Organizações Sociais: Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis, Titular: Maria Aparecida Dallari Guirelli; Amparo Social de Promoção Humana, Titular: Claudia Augusta Pinto; Representantes de Trabalhadores da Assistência Social, Proteção Social Especial, Titular Joseane Aparecida Nunes Rigo; Proteção Social Básica, Titular: Lucinéia Martins de Brito; Representantes do Usuários do SUAS – CRAS, Suplente: Roque Aparecido da Silva Dias, Representantes do Usuários do SUAS – Proteção Básica, Suplente: Luzia Aparecida Gouvea.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Renan Fasolin Medeiros, deu início aos trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros e convidados. Registrou agradecimento ao Sr. Newton Sergio Borges, Coordenador Técnico da Organização da Sociedade Civil Amparo Social de Promoção Humana, convidado a participar da reunião em razão dos assuntos relacionados à Emenda Parlamentar Federal destinada à entidade, bem como para acompanhamento das orientações acerca das alterações promovidas pela Portaria MDS nº 1.044/2024.

Na sequência, passou-se ao primeiro item da pauta, referente à apreciação do recebimento dos recursos estaduais destinados ao cofinanciamento dos Benefícios Eventuais para o exercício de 2026, na modalidade Vulnerabilidade Temporária, transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Foi informado que o município de Serra Negra foi contemplado com o valor de R\$ 44.539,04 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos), conforme Deliberação CONSEAS/SP nº 04, de 14 de abril de 2026, e Resolução SEDS nº 17, de 14 de maio de 2026. Após os esclarecimentos prestados, a matéria foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada por unanimidade, resultando na aprovação da Resolução CMAS nº 04/2026.

Dando prosseguimento à pauta, foi apresentada a Prestação de Contas dos recursos estaduais executados no exercício de 2025. Inicialmente, foram expostos os dados referentes à Proteção Social Básica, destacando-se a execução integral dos recursos estaduais recebidos, totalizando R\$ 73.971,71 (setenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), incluindo recursos ordinários e reprogramados, integralmente destinados à Organização da

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

Sociedade Civil Amparo Social de Promoção Humana para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Na sequência, foram apresentados os dados relativos aos Benefícios Eventuais. Informou-se que os recursos reprogramados do exercício de 2024, acrescidos dos respectivos rendimentos de aplicação financeira, foram executados integralmente, totalizando R\$ 16.773,71 (dezesseis mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). Quanto aos recursos ordinários recebidos em 2025, foi informada a execução de R\$ 11.626,29 (onze mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), permanecendo saldo reprogramado para o exercício seguinte no valor de R\$ 9.679,49 (nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Foi ainda esclarecido que, para o período efetivamente apurado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS/DRADS, compreendido entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, foram atendidas 6 (seis) famílias, com a concessão de 37 (trinta e sete) benefícios eventuais, na modalidade auxílio moradia/aluguel social, totalizando R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais). Após apresentação e esclarecimentos, a prestação de contas foi submetida ao plenário e aprovada por unanimidade, resultando na aprovação da Resolução CMAS nº 05/2026.

Prosseguindo, o Presidente realizou breve apresentação acerca da Portaria MDS nº 1.044/2024, destacando as principais alterações relacionadas às transferências de recursos oriundos de emendas parlamentares federais destinadas à Assistência Social, especialmente aquelas voltadas às Organizações da Sociedade Civil. Foram abordados os novos fluxos de cadastramento, aprovação e acompanhamento das programações por meio do sistema EstruturaSUAS, bem como os procedimentos necessários para apreciação e deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Durante as discussões, o Sr. Newton Sergio Borges questionou sobre os prazos para execução dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar destinada ao Amparo Social de Promoção Humana. Em resposta, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Daniele Brandini Pachioni Siloto, esclareceu que os prazos dependerão do Plano de Trabalho a ser elaborado e das disposições constantes no futuro Termo de Colaboração a ser formalizado entre o Município e a entidade.

Na sequência, foram apresentados os dados da programação cadastrada no EstruturaSUAS referente à Emenda Parlamentar de Comissão nº 202650490001, vinculada à Programação nº 355160320260001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada ao Amparo Social de Promoção Humana para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O Sr. Newton informou que havia identificado que o recurso estava classificado como GND 3 – Custeio, mas que desconhecia essa definição e não havia encaminhado documentação específica nesse sentido ao parlamentar responsável, comprometendo-se a verificar a situação junto ao respectivo gabinete.

O Presidente do CMAS e a Secretária Municipal esclareceram que a classificação da programação já é definida no sistema EstruturaSUAS quando do cadastramento da emenda pelo gabinete do parlamentar, cabendo ao Órgão Gestor apenas cumprir o fluxo administrativo previsto, com encaminhamento ao Gabinete do Prefeito, assinatura do Secretário Municipal de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

Assistência Social e do Prefeito Municipal, finalização da programação no sistema e posterior apreciação pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Após os esclarecimentos, o Sr. Newton declarou-se ciente das informações prestadas.

Concluídas as explicações, o plenário ratificou a aprovação da destinação dos recursos da referida emenda parlamentar à Organização da Sociedade Civil Amparo Social de Promoção Humana, conforme Parecer Favorável anteriormente emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social em Resolução Nº 03.

Aberta a palavra aos presentes, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Daniele Brandini Pachioni Siloto, registrou congratulações à Sra. Maria Aparecida Dalari, representante da Organização da Sociedade Civil Lar dos Velhinhos de Serra Negra, pela realização da Festa Junina promovida pela entidade no final de semana anterior, destacando a importância da iniciativa para arrecadação de recursos em prol dos serviços desenvolvidos pela instituição.

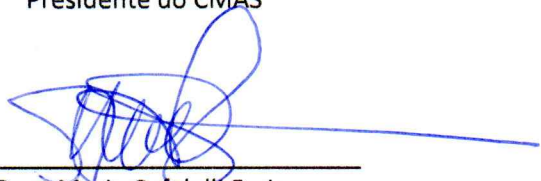
Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, reforçou o convite para a próxima reunião ordinária do Conselho, agendada para o dia 08 de julho de 2026, às 9h30, e declarou encerrada a reunião.

E nada mais a ser tratado, eu Elisabete Cordeiro, secretária executiva deste Conselho lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente e segunda secretária.

Serra Negra, 10 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN FASOLIN MEDEIROS
Data: 12/06/2026 08:36:32-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

Renan Fasolin Medeiros
Presidente do CMAS



Rosa Maria Cefelelli Faria
Segunda Secretária do CMAS